



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO Nº 31/2021

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº031/2021, Processo licitatório nº055/2021, referente contratação de médico regulador do sistema de saúde do município de Areado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: DO NÚMERO DO EDITAL.

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, 26 de março de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

BEATRIZ DE SOUSA GOMES MARTINS
Pregoeira

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 26 de março de 2021.

Elen Mara dos Santos e Souza
Procuradora Municipal
OAB/MG 97573